



PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/2026.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES E SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

I – RELATÓRIO

1. Vem a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer o Projeto de Lei em epígrafe, que trata sobre a autorização para o Poder Executivo fazer a contratação temporária e emergencial de professores para a rede municipal de ensino.

No caso, a administração busca a autorização legislativa para a contratação de 4 professores para atender a educação infantil e séries iniciais, com carga horária de 20 h semanais.

2. A análise será feita sob a ótica da Competência Legislativa, Constitucionalidade e Legalidade, sem entrar no mérito do projeto, cuja oportunidade e conveniência de sua aprovação, ou não, é exclusiva dos nobres Edis.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA